



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 196 /2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições, aprova a presente resolução com o seguinte teor:

Art. 1º - Fica denominada "Professora Zoi Liboni Cougias Rossini", a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima, nos termos do disposto nesta Resolução.

Parágrafo Único: A cidadã homenageada foi uma educadora de destaque no município de Nova Lima, tendo uma carreira marcada por contribuições significativas no ensino da Língua Portuguesa e na promoção da leitura e escrita entre alunos de diversas instituições de Ensino locais. Exerceu protagonismo na esfera educacional, com notoriedade elevada devido ao seu civilismo, abnegação e capacidade de promover o ensino ao próximo.

Art. 2º - A presente resolução tem por base o artigo 168 do Regimento da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 20 de maio de 2025.

Thiago Felipe de Almeida

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Justificativa

Senhores (as) Vereadores (as):

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade homenagear a Professora Zoi Liboni Cougias Rossini, concedendo seu nome à Escola do Legislativo, em reconhecimento a seu empenho, dedicação e abnegação no ensino de gerações de crianças e jovens novali-menses, contemplados com seus preciosos ensinamentos.

A trajetória de Zoi Liboni como educadora reflete uma dedicação contínua à formação de alunos críticos e conscientes, utilizando a linguagem e a literatura como ferramentas para o desenvolvimento pessoal e social.

A homenageada aposentou-se em 12 de agosto de 2015, do cargo de Professora de Educação Básica II (PEB II). Apesar da aposentadoria, permaneceu lecionando e se dedicando a atividades educacionais e culturais, mantendo seu compromisso com a comunidade novalimense e com seus queridos alunos. Era filha de **Natalina Liboni e Constantim Cougias**.

A destacada professora faleceu precocemente em 29 de abril de 2025, aos 64 anos de idade.

Assim sendo, submeto a presente proposição à avaliação dos nobres pares, solicitando apoio e o voto favorável à sua aprovação. Na expectativa de contar com o apoio dos nobres edis, agradeço.

Thiago Felipe de Almeida

Vereador